

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 020/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO FLORESTAL, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – CONFORME CONVÊNIO Nº2026TR000789.

JUSTIFICATIVA

A intenção da Pavimentação e Drenagem nesse bairro é motivada considerando o volume populacional e entendendo a posição estratégica de ambos bairros, visa ampliar a comodidade e a satisfação dos moradores e beneficiar o município e seus contribuintes através de melhores condições de infraestrutura e mobilidade para a região, bem como interligar a Colônia Bocaiuva local aonde está se consolidando com o acesso da rota bioceânica do município de Porto Murtinho/MS.

A futura obra irá atender a população da região do bairro Florestal, o asfalto facilitará a integração com a Colônia Bocaiuva – considerado maior braço de acesso para a Ponte da Rota Bioceânica, está em pleno desenvolvimento com novos equipamentos e serviços, sendo a pavimentação e drenagem aqui propostas fundamentais para proporcionar ainda mais qualidade de vida, ainda a necessidade de que tange aos aspectos técnicos para manutenção das estradas vicinais que interligam área urbana e rural

DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL.
01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO FLORESTAL, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – CONFORME CONVÊNIO Nº2026TR000789.	Serviço	01	R\$3.612.261,51

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Alexandre Viana Garcia Elias

Decreto nº 17.030/2026

Telefone: (67)9.9699-7827

E-mail: infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Anel viário s/n, 79280-000, Porto Murtinho/MS

Tel.: (67) 99699-7827 – infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

05 dias após a publicação da homologação.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Alexandre Viana Garcia Elias – Gestor

Fernanda Gonzaga Ferreira – Fiscal titular

Diana Cuenga Corrêa – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 08 de junho de 2026.

Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Decreto nº 17.030/2026